



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:016/2023

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

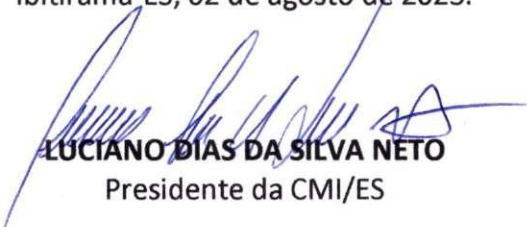
Art. 1º - Designar o servidor efetivo ocupante do cargo de VIGIA desta Câmara Municipal, senhor **Romildo Bernardino**, para a função de Fiscal do **Contrato Nº007/2023**, que tem como objeto o constante da sua Cláusula Primeira.

Parágrafo Único - Ao fiscal, ora nomeado, caberá acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos objeto do contrato mencionado do caput e emitir, se necessário for, os respectivos relatórios, bem como comunicar à administração todas as ocorrências relacionadas à entrega, determinando o que for necessário à regularização de possíveis incompatibilidades e ou faltas eventualmente observadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Maria Barbosa Lemos,
Ibitirama-ES, 02 de agosto de 2023.


LUCIANO DIAS DA SILVA NETO
Presidente da CMI/ES